



DECRETO Nº 930 DE 17 NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DO DECRETO Nº 924 DE 11/11/2025, REFERENTE AO PONTO FACULTATIVO DO DIA 21/11/2025".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 924 de 11/11/2025, publicado no DOE nº 210 de 13 de novembro de 2025, **passa a ter a seguinte redação:**

"Art. 3º - Enquadram-se, **em Regime de Plantão**, nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo; Cultura e Economia Criativa; Defesa Civil; Segurança Mobilidade Urbana e Ordem Pública; a Guarda Municipal, e ainda o Departamento Municipal de Trânsito, bem como o Conselho Tutelar, abrigos e serviços essenciais da Assistência Social e aqueles decorrentes de ajustamentos de condutas, quando for o caso."

Art. 2º - Ficam rerratificados os demais termos do decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal